



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 098/2012, de 06 de junho de 2012.

Dispõe sobre os Planos de Ação e os Termos de Compromisso dos Municípios do Estado do Tocantins referentes à Adesão Facilitada à Rede Cegonha no âmbito da Atenção Básica.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretária da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.459, de 24 de junho de 2011, que Institui no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) a Rede Cegonha;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB Nº. 120/2011, de 05 de setembro de 2011, que Dispõe sobre Instituição do Grupo Condutor Estadual da Rede Cegonha;

Considerando a Portaria SAS/MS Nº. 650, de 05 de outubro de 2011, que Dispõe sobre os Planos de Ação Regional e Municipal da Rede Cegonha;

Considerando o Parecer Técnico do Grupo Condutor Estadual da Rede Cegonha, anexo;

Considerando a apresentação da Diretoria de Atenção Primária/Coordenação de Ciclos de Vida, anexa;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 06 dias do mês de junho do ano de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar os Planos de Ação e os Termos de Compromisso dos municípios de Cachoeirinha, Cristalândia, Dianópolis, Guaraí, Itacajá e Silvanópolis, no Estado do Tocantins, referentes à Adesão Facilitada à Rede Cegonha no âmbito da Atenção Básica.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Nicolau Carvalho Esteves
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

FICHA DE ELEGIBILIDADE

DE: GRUPO CONDUTOR ESTADUAL DA REDE CEGONHA

FAVORECIDO: CACHOERINHA, CRISTALÂNDIA, DIANÓPOLIS, GUARAÍ, ITACAJÁ E SILVANÓPOLIS

OBJETO: ADESÃO FACILITADA A REDE CEGONHA NO ÂMBITO DA ATENÇÃO BÁSICA

COMPETÊNCIA: JUNHO DE 2012

PARA: O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-TO

REQUISITOS ANALISADOS	FAVORÁVEL	
	SIM	NÃO
Planilhas preenchidas no SISPART (SISTEMA DE PLANOS DAS REDES TEMÁTICAS).	X	
Plano de ação municipal de atenção ao Pré-natal, Puerpério e Atenção a Criança no âmbito da Atenção Básica.	X	
Termo de Compromisso assinado pelo Gestor Municipal da Saúde.	X	

Parecer:

Face à análise da documentação acima referida consideramos os municípios de Formoso do Cachoerinha, Cristalândia, Dianópolis, Guaraí, Itacajá e Silvanópolis **APTOS** a Adesão facilitada a Rede Cegonha no âmbito da Atenção Básica.

Justificativa Técnica: Com base na Portaria GM Nº. 1.459 de 24 de junho de 2011, e a Portaria Nº 650, de 05 de outubro de 2011, o plano de ação elaborado pelo município contempla o desenvolvimento de ações que visam assegurar e melhorar o acesso e a qualidade do pré natal, puerpério e atenção a criança no âmbito da Atenção Básica.

Palmas, 28 de Maio de 2012.

Raphaela Pizani

Raphaela Pizani
Psicóloga
CRP 09/006016

Grupo Condutor Estadual da Rede Cegonha

E-mail: redecegonha@saude.to.gov.br

Fone: 63-3218-1771 /Telefax: 63-3218-2732